

ANO XXXII	DOM	Nº 5.133	Porto Velho, RO	21.01.2016	003
PORTARIANº 003/CGM/2016 Porto Velho, 6 de janeiro de 2016. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, RESOLVE: Art. 1º – TORNAR sem efeito a Portaria nº 048/CGM/2015, publicada à fl. 006 do Diário Oficial do Município nº 5.118, de 28 de dezembro de 2015. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016. Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Luiz Mário de Freitas Santiago Controlador Geral do Município Em exercício			PORTARIA Nº 005/CGM/2016 Porto Velho, 6 de janeiro de 2016. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR o Assistente de Controle Interno PAULO ROBERTO COELHO SIEBRA, cad. 8091-1, como membro da Comissão designada pela Portaria nº 043/GAB/CGM, de 08/12/2015, para, nos termos do item VII do supracitado Acórdão, sindicair o Processo nº 771/2015/IPAM. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016. Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Luiz Mário de Freitas Santiago Controlador Geral do Município Em exercício		
PORTARIA Nº 004/CGM/2016 Porto Velho, 6 de janeiro de 2016. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, RESOLVE: Art. 1º – TORNAR sem efeito a Portaria nº 050/CGM/2015, publicada à fl. 007 do Diário Oficial do Município nº 5.118, de 28 de dezembro de 2015. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016. Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Luiz Mário de Freitas Santiago Controlador Geral do Município Em exercício			PORTARIA Nº 006/CGM/2016 Porto Velho, 6 de janeiro de 2016. O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, face ao Acórdão nº 233/2015-2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, RESOLVE: Art. 1º – DESIGNAR a Técnica de Controle Interno LOUISE FERNANDA OLIVEIRA ARAÚJO GOMES, cad. 20640-0, para, nos termos do item VII do supracitado Acórdão, sindicair o Processo nº 08.00252/2015. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2016. Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Luiz Mário de Freitas Santiago Controlador Geral do Município Em exercício		
Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei Complementar nº 537 16/06/2014 e Decreto nº 13.602 de 15/08/2014. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio da Prefeitura do Município de Porto Velho, endereço: http://alias.portovelho.ro.gov.br/PortalTransparencia/DOM/Listar/					